



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 756 INDICAÇÃO 575 / 2017

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: **IMPLANTAR NO MUNICÍPIO UM "CARTÃO PROVISÓRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA AMBULATORIA"**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja implantado em nosso município um "Cartão Provisório para Pessoas com Deficiência Física Ambulatória".

## **JUSTIFICATIVA**

O Cartão Provisório tem como objetivo dar o direito de pessoas com deficiência física ambulatória as vagas especiais para pessoas com deficiência de mobilidade, obrigadas ou não a usar cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, temporária.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de maio de 2017.

**CÉLIO MASSAO KANESAKI**

**Vereador**